



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 4197/2022

APROVADO

21ª Sessão Ordinária - 18/04/2022
HÉLIO GUABIRABA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para que sejam realizadas as eleições dos(as) novos(as) representantes das COMULs.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei do Prezeis (Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social) foi elaborado por setores do movimento popular e pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife como forma de regulamentar a Lei de Uso e Ocupação do Solo no Recife. Esta experiência pioneira da sociedade civil – aprovou em 1987 a criação de 27 ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), na Região Metropolitana do Recife, com objetivo de promover a regularização jurídica da terra, protegê-la contra a especulação imobiliária e garantir que os assentamentos habitacionais populares tenham acesso à terra e a urbanização. O princípio do direito social à moradia se sobressai ao do direito à propriedade.

A Lei do Prezeis (1987 atualizada em 1995) contribuiu para evitar a prática de governantes de remover a população pobre de zonas periféricas da cidade para distante do mercado de trabalho e dos equipamentos coletivos. Assim como contribuiu para promover a participação direta da população nas etapas de planejamento e implantação da urbanização e regulamentação fundiária das ZEIS – com a criação da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL) e Fórum do Prezeis.

Em razão da pandemia as eleições dos representantes de diversas COMULs foram suspensas.

Apesar de entender a importância de todas as medidas de distanciamento adotadas durante a pandemia, o cenário atual aponta para flexibilização das medidas de distanciamento no Estado e no Município, pelo que consideramos necessária a retomada do mecanismo democrático das eleições para representantes das COMULs.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Vossa Excelência **que sejam realizadas as eleições de todas as COMULs onde os mandatos dos(as) representantes já ultrapassaram o prazo previsto de 4(quatro) anos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

